



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 AGO. 2015 <i>[Signature]</i> Carlos Roberto Martins Marinho Secretário Legislativo Ata nº 005/2012/SRH/CAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 629/15
	AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID		
INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de asfaltamento da Rua Alba, entre a Av. Imigrantes e a Estrada da Penal, no Bairro Aponiã, nesta Capital. O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 188 e art. 146 inciso VII do Regimento Interno, <i>INDICA</i> ao Poder Executivo, <i>URGENTEMENTE</i> a necessidade de asfaltamento da Rua Alba, entre a Av. Imigrantes e a Estrada da Penal, no bairro Aponiã, nesta Capital. Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2015. <i>[Signature]</i> Jesuíno Boabaid Deputado Estadual Presidente da Comissão de Segurança Pública JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de asfaltamento da Rua Alba, entre a Av. Imigrantes e a Estrada da Penal, no Bairro Aponiã, nesta Capital. O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida à todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Desta feita, ressalto a Lei complementar nº 311, de 30 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Porto Velho, conforme estabelece o art. 22, incisos I, II, III e IV:

Art. 22: O sistema viário urbano, um dos elementos estruturadores do espaço urbano, tem por objetivo:

I - garantia da circulação de pessoas e bens no espaço urbano, de forma cômoda e segura;

II - possibilidade de fluidez adequada do tráfego;

III - garantia do transporte, em condições adequadas de conforto;

IV - atendimento às demandas do uso e ocupação do solo;

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 25 de agosto de 2015.

Jesuíno Boabaid
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública
Major Antônio - 200 Arigolândia - Porto Velho/RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

